

DECISÃO

Após análise do Expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Contratações Públicas, referente a Pregão Eletrônico nº 48/2025, Processo nº 335/2025, no qual **ACOLHO** pedido da Secretaria Municipal de Saúde e **DECIDO**:

- RETIFICAR o referido processo, por razões de conveniência ao interesse público.

Para tanto Determino:

- A **SUSPENSÃO** do Processo nº 335/2025 -Pregão Eletrônico nº 48/2025 e posterior **RETIFICAÇÃO** do Edital e ciência aos interessados, dando publicidade dos atos e respeitando o que preconiza a Lei de Licitações.

- Prosseguimento para os atos necessários.

Jales, 22 de julho 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal